



Ano 14 Nº 3743

Divulgação quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Página 108

Publicação quinta-feira, 06 de novembro de 2025

HERVAN JOSE DE BATISTA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA
LAINE GOMES ALMEIDA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CAMILA CARVALHO PARREIRA
LUIS OTAVIO MELO OLIVEIRA
AUXILIAR OPERACIONAL DE COPA E COZINHA
CARLENE DA SILVA SOUSA
LUCIRENE ABREU GAMA
CARITA ROSA GONÇALVES
SIMONE DIAS LIMA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ROBERTO PIRES DA SILVA
MARIA DO CARMO BERGO DE SOUZA
GLEICY KELLY CRISTINA DOS SANTOS
DANIELE LOPES PEREIRA
BIANCA CARDOSO SIQUEIRA
CINTHIA FRANÇA NUNES
GLEYDSON HENRIQUE DE SOUZA ROSA
ANA KAROLINA SILVA BRITO
GABRIEL HENRIQUE FERREIRA MESSIAS
GIOVANNA AMBROSIO SERAFINI

### RETIFICAÇÃO 002 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2026 SAÚDE

#### RETIFICAÇÃO 002 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2026 SAÚDE

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais; torna pública a 2ª Retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Saúde Nº 001/2026, que estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado e a contratação de profissionais em regime de contratação temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças.

#### Art. 1º ALTERAÇÃO NO EDITAL

Fica retificado o Edital de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Saúde Nº 001/2026, conforme segue:

Onde se lê:

No caput do Edital e no subitem 6.3.2

[...]por meio da sua COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, nomeada pela Portaria nº 22.871/2025 de 16 de setembro de 2025

Leia-se:

No caput do Edital e no subitem 6.3.2

[...]por meio da sua COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, nomeada pela Portaria nº 22.949 de 30 de outubro de 2025.

Onde se lê:

1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital consistirá em Prova Objetiva de múltipla escolha e Prova Escrita de Redação, ambas de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos.

Leia-se:

1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital consistirá em Prova Objetiva de múltipla escolha de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos.

Onde se lê:

1.3 Toda menção a horário nesse Edital terá como referência o horário oficial do Município de Barra do Garças – MT.

Leia-se:

1.3 Toda menção a horário nesse Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

Onde se lê:

6.3.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado por Comissão de Heteroidentificação constituída por 5 (cinco) membros, designados pela COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, nomeada pela Portaria nº 22.871/2025 de 16 de setembro de 2025 e ocorrerá em 2 (duas) etapas:

Leia-se:

6.3.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado por Comissão de Heteroidentificação constituída por 5 (cinco) membros, designados pela COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, nomeada pela Portaria nº 22.949/2025 de 30 de outubro 2025.e ocorrerá em 2 (duas) etapas:

Onde se lê:

9.1 A aplicação das Provas Objetivas será realizada no Município de Barra do Garças – MT e estão previstas para as datas e períodos no cronograma e serão realizadas no turno da tarde.

9.2 A duração das Provas Objetiva e Dissertativa será de 3h (três horas) para a realização da Prova Objetiva, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento do Cartão de Respostas.

Leia-se:

9.1 A aplicação das Provas Objetiva será realizada no Município de Barra do Garças – MT e estão previstas para as datas e períodos no



Ano 14 Nº 3743

Página 109

Divulgação quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Publicação quinta-feira, 06 de novembro de 2025

cronograma e serão realizadas no turno matutino.

9.2 A duração das Provas Objetiva será de 3h (três horas) para a realização da Prova Objetiva, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento do Cartão de Respostas.

Onde se lê:

Descrição Sintética do Cargo de FISIOTERAPEUTA

Descrição Sintética do Cargo: Profissional responsável por prestar suporte à Gestão Municipal na área da saúde pública, atuando em prevenção, promoção, habilitação e reabilitação de indivíduos e coletividades, com foco na reabilitação e recuperação funcional, trabalhando em conjunto com equipes multidisciplinares, como o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), e participando de programas como a Atenção Primária à Saúde (APS). Sua atuação profissional abrange a avaliação de pacientes, o planejamento e execução de tratamentos, a participação em campanhas de saúde pública e a orientação à população.

Leia-se:

Descrição Sintética do Cargo: Profissional responsável por prestar suporte à Gestão Municipal na área da saúde pública, atuando em prevenção, promoção, habilitação e reabilitação de indivíduos e coletividades, com foco na reabilitação e recuperação funcional, trabalhando em conjunto com equipes multidisciplinares, e participando de programas como a Atenção Primária à Saúde (APS). Sua atuação profissional abrange a avaliação de pacientes, o planejamento e execução de tratamentos, a participação em campanhas de saúde pública e a orientação à população.

Onde se lê:

Descrição Sintética do Cargo de FONOAUDIÓLOGO

Descrição Sintética do Cargo: Profissional responsável por prestar suporte à Gestão Municipal na área da saúde pública, executando atendimento clínico individual e ações de promoção, prevenção, gestão e educação em saúde. Sua atuação na Atenção Básica ocorre por meio de ações individuais e coletivas voltadas para a saúde da comunicação humana; de abordagem ampliada nas dimensões da linguagem oral e escrita, audição, voz, motricidade orofacial e deglutição; de ações voltadas para o incentivo ao aleitamento materno; de triagem auditiva neonatal; de acompanhamento infantil monitorando o desenvolvimento de fala, linguagem e audição, além de orientar sobre os processos de alfabetização e aprendizagem e de ações focadas em resgatar a autoestima de usuários com riscos psicossociais ou doença mental.

Leia-se:

Descrição Sintética do Cargo de FONOAUDIÓLOGO

Descrição Sintética do Cargo: Profissional responsável por prestar suporte à Gestão Municipal na área da saúde pública, executando atendimento clínico individual e ações de promoção, prevenção, gestão e educação em saúde. Sua atuação na Atenção Primária à Saúde ocorre por meio de ações individuais e coletivas voltadas para a saúde da comunicação humana; de abordagem ampliada nas dimensões da linguagem oral e escrita, audição, voz, motricidade orofacial e deglutição; de ações voltadas para o incentivo ao aleitamento materno; de triagem auditiva neonatal; de acompanhamento infantil monitorando o desenvolvimento de fala, linguagem e audição, além de orientar sobre os processos de alfabetização e aprendizagem e de ações focadas em resgatar a autoestima de usuários com riscos psicossociais ou doença mental.

Onde se Lê:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Requisitos: Profissional de Nível Médio ou Técnico Profissionalizante em Enfermagem, com registro profissional no conselho competente, com conhecimento em informática (pacote Office, trabalho em nuvem, desenvoltura com sistemas) e com conhecimento de gramática e escrita formal.

Leia-se:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Requisitos: Profissional de Nível Médio Técnico Profissionalizante em Enfermagem, com registro profissional no conselho competente, com conhecimento em informática (pacote Office, trabalho em nuvem, desenvoltura com sistemas) e com conhecimento de gramática e escrita formal.

Onde se lê:

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Requisito: Profissional de Nível Médio ou Técnico Profissionalizante em Radiologia com registro profissional no conselho competente, com conhecimento em informática (pacote Office, trabalho em nuvem, desenvoltura com sistemas) e com conhecimento de gramática e escrita formal.

Leia-se:

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Requisito: Profissional de Nível Médio Técnico Profissionalizante em Radiologia com registro profissional no conselho competente, com conhecimento em informática (pacote Office, trabalho em nuvem, desenvoltura com sistemas) e com conhecimento de gramática e escrita formal.

Onde se lê:

No Anexo IV em Conteúdo Específico:

BIOMÉDICO EM ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS

Leia-se:

No Anexo IV em Conteúdo Específico:

BIOMÉDICO COM HABILITAÇÃO EM CITOLOGIA

Incluir:

Tópicos gerais - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; coleta de amostras. Bioquímica - determinações bioquímicas; determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; eleloforese na bioquímica clínica; espectrofotometria. Hematologia - estudo dos glóbulos vermelhos; estudo dos glóbulos brancos; estudo das plaquetas; imuno-hematologia. Bacteriologia - meios de cultura; esterilização; coloração; coproculturas; orofaríngeo (cultura do material); geniturário (cultura de material); hemoculturas; antibiograma. Imunologia - reações de precipitação; reações de aglutinação; reações de hemólise; imuno ensaios (técnicas). Parasitologia - protozoários intestinais; helmintos intestinais; hemoparasitas; parasito dos tecidos; técnicas laboratoriais.

Onde se lê:

No subitem 9.1 A aplicação das Provas Objetiva será realizada no Município de Barra do Garças – MT e estão previstas para as datas e períodos no cronograma e serão realizadas no turno da tarde.

Leia-se:

No subitem 9.1 A aplicação das Provas Objetiva será realizada no Município de Barra do Garças – MT e estão previstas para as datas e



Ano 14 Nº 3743

Divulgação quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Página 110

Publicação quinta-feira, 06 de novembro de 2025

períodos no cronograma e serão realizadas no turno da manhã.

Onde se lê:

No Anexo II:

Auxiliar de Saúde Bucal da Estratégia da Família	40h	Ensino Médio, curso específico em Auxiliar de Saúde Bucal e registro profissional no Conselho Regional de Odontologia	1.631,00	8	1	1	10
Farmacêutico Bioquímico	40h	Nível Superior em Farmácia ou Farmácia Bioquímica	3.536,11	5	1	1	7
Fisioterapeuta	40h	Curso superior em Fisioterapia com diploma devidamente registrado no Conselho de Classe	3.536,11	14	2	4	20
Fonoaudiólogo	40h	Curso superior em Fonoaudiologia e diploma devidamente registrado no Conselho de Classe	3.536,11	2	-	-	2
Técnico em Análises Clínicas	40h	Nível Médio ou Médio Técnico Profissionalizante em Análises Clínicas,	1.631,00	2	-	-	2
Técnico em Enfermagem	40h	Nível Médio ou Técnico Profissionalizante e registro no conselho competente	1.631,00	105	15	30	150
Terapeuta Ocupacional	40h	Curso superior em Terapia Ocupacional e diploma devidamente registrado	3.536,11	2	-	-	2
Técnico em Radiologia	24h	Nível Médio ou Técnico Profissionalizante e registro no conselho competente	1.631,00	10	2	3	15

Leia-se:

No Anexo II:

Auxiliar de Saúde Bucal da Estratégia da Família	40h	Ensino Fundamental, curso específico em Auxiliar de Saúde Bucal e registro profissional no Conselho Regional de Odontologia	1.631,00	8	1	1	10
Farmacêutico Bioquímico	40h	Nível Superior em Farmácia ou Farmácia Bioquímica com diploma devidamente registrado no Conselho de Classe	3.536,11	5	1	1	7
Fisioterapeuta	30h	Curso superior em Fisioterapia com diploma devidamente registrado no Conselho de Classe	2.658,73	14	2	4	20
Fonoaudiólogo	30h	Curso superior em Fonoaudiologia e diploma devidamente registrado no Conselho de Classe	2.658,73	2	-	-	2
Técnico em Análises Clínicas	40h	Nível Médio e Curso Técnico Profissionalizante em Análises Clínicas e registro profissional no Conselho Regional de classe	1.631,00	2	-	-	2
Técnico em Enfermagem	40h	Nível Médio Técnico Profissionalizante em Enfermagem e registro no conselho competente	1.631,00	105	15	30	150
Terapeuta Ocupacional	30h	Curso superior em Terapia Ocupacional, diploma devidamente registrado e registro no Conselho competente	2.658,73	2	-	-	2
Técnico em Radiologia	24h	Nível Técnico Profissionalizante em Radiologia e registro no conselho competente	1.631,00	10	2	3	15

Onde se lê:



Ano 14 Nº 3743

Divulgação quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Página 111

Publicação quinta-feira, 06 de novembro de 2025

No Anexo VII

t) Exame Admisional: (Encaminhamento fornecido pelo RH da Prefeitura) apresentar carteira de vacinação para o exame

Leia-se:

No Anexo VII

t) Exame Admisional: (providenciado pelo candidato), apresentar carteira de vacinação para o exame

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 06 de novembro de 2025.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

### **LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 012/2025 realizada dia 04 de novembro de 2025 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sra. Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal 028/2025, tendo como objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM GERAL E INSULFILM, para atender a necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Brasnorte-MT". MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 21 (vinte e um), sagrou-se vencedora a empresa F. URNAUER LTDA inscrita no CNPJ 57.829.998/0001-59, para todos os itens, com valor total final de R\$ 1.823.608,80 (um milhão e oitocentos e vinte e três mil e seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

Brasnorte - MT, 05 de novembro de 2025.

Adjudico e Homologo a presente licitação

**Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 551/2025**

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA DE BRASNORTE-MT.

O Sr. Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores municipais para comporem a Comissão Organizadora, responsável pela análise das inscrições, habilitação dos participantes e condução das etapas administrativas do certame;

A presente portaria encontra-se em consonância com a Lei Geral de proteção de dados nº 13.709/2018.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA, instituída com a finalidade de planejar, coordenar e executar todas as etapas do referido concurso:

Presidente:

Poliana Bruna Antuns da Silva – CPF 068.xxx.xxx-30

Suplente:

Cristiane Alves Martins – CPF 913.xxx.xxx-72

Membros:

Ana Claudia de Amaral Pereira – CPF 047.xxx.xxx-89

Franciele da Silva Hermes – CPF 017.xxx.xxx-25

Jose Henrique Martins Neto – CPF 134.xxx.xxx-90

ARTIGO 2º - Compete à Comissão Organizadora:

I – Analisar e habilitar as inscrições conforme as exigências do Edital;

II – Emitir parecer sobre a regularidade documental dos participantes;